



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

PARECER CECTE N° 159/2024 AO PLO N° 108/2024

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária n° 108/2024, que Considera Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Afoxé Omô Nilê Ogunjá”. **PELA APROVAÇÃO**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de n° 108/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária n° 108/2024, de autoria da vereadora Elaine Cristina, que visa considerar o "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, tem como objetivo preservar e reconhecer oficialmente as contribuições significativas deste grupo à cultura afro-brasileira dentro da comunidade do Recife. Este reconhecimento se propõe a fortalecer a identidade étnico-racial por meio da arte do afoxé, promovendo políticas afirmativas e celebrando a história de luta e resistência da comunidade negra.

A proposta normativa é direta e clara, estabelecendo no Artigo 1º que o "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" seja reconhecido como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife. Essa formalização é crucial para a garantia de políticas públicas que apoiem a manutenção e promoção das atividades do grupo.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

A justificativa do projeto ressalta a importância histórica, cultural e artística do "Afoxé Omô Nilê Ogunjá", fundado em 2004. O grupo não só perpetua tradições culturais afro-brasileiras através de música, dança e canto, mas também utiliza sua plataforma artística como uma forma de ativismo social e político, buscando fortalecer e enriquecer a comunidade local. Suas apresentações e ações são descritas como essenciais para a preservação da cultura afro-brasileira e para o fortalecimento da comunidade negra no Recife.

A avaliação da justificativa do projeto indica um forte entendimento da relevância do "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" não apenas como uma expressão cultural, mas como um pilar de resistência e educação comunitária. O grupo tem sido uma força motriz na promoção da diversidade cultural e no combate ao racismo, utilizando a arte para educar e inspirar tanto a nível local quanto internacional.

Por fim, a aprovação deste projeto é recomendada não apenas para garantir que as tradições e contribuições do "Afoxé Omô Nilê Ogunjá" sejam oficialmente reconhecidas e preservadas, mas também para apoiar a continuidade de suas atividades educativas e culturais. Este reconhecimento servirá como um importante passo para a valorização e proteção da cultura afro-brasileira no Recife, promovendo a inclusão e o respeito pela diversidade cultural na cidade.

#### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 108/2024**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 108/2024**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 18 de junho de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

ABSTEVE-SE AO VOTO

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
PRESIDENTA

**CIDA PEDROSA**  
VICE-PRESIDENTA (RELATORA)

**HÉLIO GUABIRABA**  
MEMBRO EFETIVO

**LIANA CIRNE**  
SUPLENTE

